



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 18.722/2015.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a revisão da decisão proferida no processo 509/2014;

Considerando a Sumula 473 do STF.

RESOLVE:

- 1 - Declarar Nula a Portaria 18.683/2015.
- 2 - Permanecem inalterados os efeitos da Portaria 17.953/2014.

Registre-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Lorena, 01 de junho de 2015.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.